



PORTARIA N.º 226 DE 24 DE JUNHO DE 2026.
Gabinete do Prefeito

***Prorroga prazo para a finalização de
Processo Administrativo Disciplinar.***

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal 1.359 de 24 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos prazos processuais e a realização dos atos indispensáveis à adequada instrução e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026;

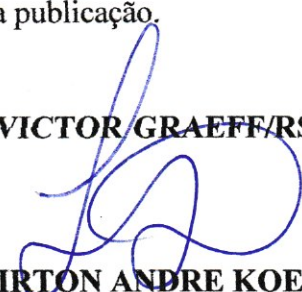
RESOLVE

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a entrega do relatório definitivo de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026, instaurado pela portaria sob nº 137 de 24 de abril de 2026.

Art. 2.º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2026.



LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda